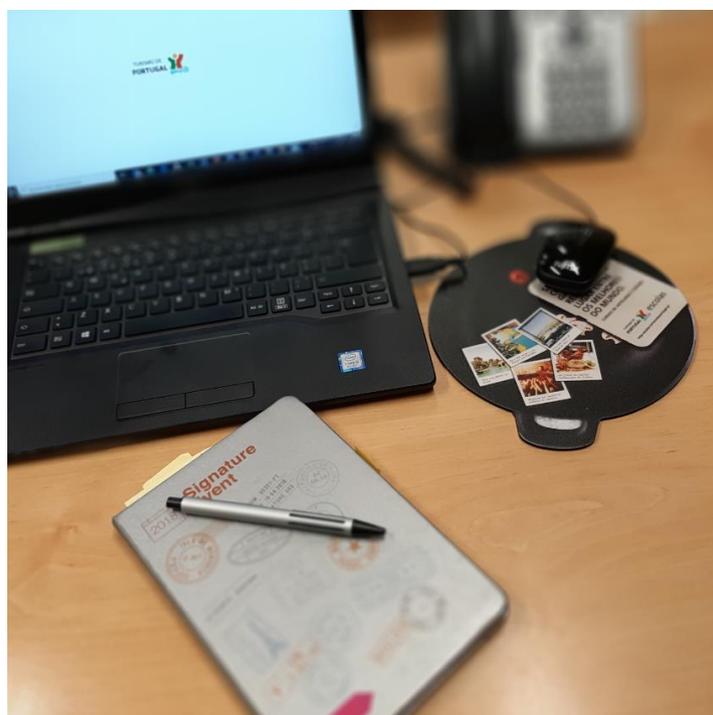


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020



**Título**

**Editor**

Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão  
Turismo de Portugal, I.P.  
Ministério da Economia

**Contacto:**

Rua Ivone Silva, 6 - 5º andar - Nossa Senhora de Fátima,  
1050-124 Lisboa - PORTUGAL  
Telefone Geral (+351) 211 140 200

**Website:** [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt)

**Facebook:** <http://www.facebook.com/turismodeportugal.pt>

**Coordenação**

Dra. Teresa Monteiro

**Equipa**

Célia Costa  
Raquel Martins

**Data**

**janeiro de 2021**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. FINALIDADE.....	4
1.2. COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E CONTROLO DE GESTÃO .....	4
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	5
2.1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E INFRAÇÕES CONEXAS .....	5
2.2. PLANO ANUAL DE AUDITORIA PARA 2020 E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2019 .....	5
2.3. MECANISMO DE ALERTA E RELATO .....	6
2.4. EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS E DEMAIS TRABALHOS .....	6
2.4.1. AUDITORIA À RECEITA DAS ESCOLAS DE HOTELARIA E TURISMO.....	6
2.4.2. AUDITORIA AO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS.....	7
2.4.3. AUDITORIA À LINHA DE APOIO À TESOURARIA COVID-19 PARA MICROEMPRESAS DO SETOR DO TURISMO .....	7
2.5. APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA À DIREÇÃO .....	7
2.6. FORMAÇÃO, INCLUINDO FORMAÇÃO ESPECIALIZADA .....	8
3. MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE .....	8
4. PROPOSTA.....	9

## ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	9
------------------------------------------------------------	---

## SIGLAS

<b>CD</b>	Conselho Diretivo
<b>CPC</b>	Conselho de Prevenção da Corrupção
<b>DACG</b>	Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão
<b>DAI</b>	Direção de Apoio ao Investimento
<b>DJU</b>	Direção Jurídica
<b>DUA</b>	Dias úteis de auditor
<b>EHT</b>	Escola de Hotelaria e Turismo
<b>IGF</b>	Inspeção-Geral de Finanças
<b>INA</b>	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
<b>PPRGRCIC</b>	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
<b>SET</b>	Secretária de Estado
<b>SRIJ</b>	Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos
<b>TC</b>	Tribunal de Contas
<b>TdP</b>	Turismo de Portugal, I.P.

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. FINALIDADE

O presente relatório de atividades do Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão (DACG) tem por finalidade reportar as ações desenvolvidas, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, decorrentes do Plano Anual de Auditoria aprovado por Deliberação do Conselho Diretivo (CD) em 09/03/2020, exarada sobre a INT/2020/3157.

### 1.2. COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E CONTROLO DE GESTÃO

Em 2019 o Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., alterou os seus Estatutos, através da Deliberação n.º 1017/2019, de 3 de outubro, e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 384/2015, de 26 de outubro. As alterações à Deliberação n.º 535/2018, de 26 de abril, abrangeram as áreas de atuação do instituto, ao nível dos seus serviços centrais, nas unidades orgânicas de 1.º grau e de 2.º grau.

Neste enquadramento, as novas atribuições do DACG compreendem:

- a) Assegurar a avaliação do sistema de controlo interno do Turismo de Portugal, designadamente analisar sistematicamente a adequação dos procedimentos de gestão à atividade do instituto, contribuindo para a sua eficácia mediante a proposta de ações preventivas e corretivas;
- b) Elaborar e apresentar o plano anual de auditorias e de ações de controlo e avaliação, em função das áreas de risco identificadas;
- c) Desenvolver ações de avaliação, acompanhamento e controlo da atividade do instituto, através de auditorias de âmbito financeiro, técnico, de desempenho e da qualidade dos serviços prestados;
- d) Acompanhar a implementação de recomendações emitidas pelos Serviços da Comissão Europeia, Tribunal de Contas Europeu, Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças e Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno da Secretaria Geral do Ministério da Economia;
- e) Estabelecer e implementar planos de auditoria aos projetos do instituto objeto de apoio financeiro no âmbito dos fundos europeus;
- f) Assegurar a comunicação dos resultados da atividade desenvolvida e propor as medidas adequadas à correção das deficiências e irregularidades detetadas, bem como cooperar e apoiar tecnicamente no cumprimento das mesmas;
- g) Elaborar estudos e pareceres de apoio à gestão e suporte à decisão, por solicitação do Conselho Diretivo.

A atividade desenvolvida pelo Departamento, em 2020, atendeu às alterações estatutárias, tendo prosseguido os princípios, normas, boas práticas e recomendações formulados pelas instituições nacionais e internacionais de reconhecida competência e excelência em matéria de auditoria interna e do setor público, consubstanciadas no seu Manual de Procedimentos.

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Em 2020 o DACG apresentou os documentos que consubstanciam os instrumentos de gestão de funcionamento do Departamento, designadamente o Plano para 2020 e Relatório de Atividades de 2019, elaborou o Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão relativo a 2019.

Ao nível do Plano de Auditorias, o DACG deu continuidade à auditoria às Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT), deu início à Auditoria ao Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, designadamente às escalas e à alocação de viaturas de serviço e realizou a Auditoria à Linha de Apoio à Tesouraria COVID-19 para Microempresas do setor do Turismo.

### **2.1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

O Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGRIC) relativo ao ano de 2019, foi elaborado entre janeiro e fevereiro, envolvendo, para além do relato da implementação das medidas propostas pelas direções de serviços incluiu a monitorização efetuada junto de todas as unidades orgânicas refletidas no PPRGRIC em vigor e o estado de implementação entre 2018 e 2019 das medidas de prevenção identificadas.

Acresce referir que em cumprimento da recomendação de 01/jul/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), o DACG preparou também a remessa do Relatório Anual do PPRG àquele Conselho, ao Gabinete da Senhora Secretária de Estado do Turismo e ao Tribunal de Contas (TC), em 12/03/2020.

Nesta ação o DACG despendeu 52 DUA em linha com o previsto.

### **2.2. PLANO ANUAL DE AUDITORIA PARA 2020 E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2019**

Em 2020 o DACG deu continuidade à Auditoria às Escolas de Hotelaria e Turismo iniciada em 2019, porquanto se trata de uma área importante e com fragilidades que o TdP pretende minimizar. Iniciou, em julho de 2020, uma ação de controlo à afetação das escalas das equipas de inspeção e respetiva alocação das viaturas de serviço relativamente ao Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, a qual foi suspensa, por deliberação do CD em 30/10/2020. Esta auditoria

foi substituída por outra com carácter de urgência, à Linha de Apoio à Tesouraria COVID-19 para Microempresas do setor do Turismo<sup>1</sup>.

O Plano Anual de Auditoria e o Relatório de Execução Anual de 2019 foi comunicado ao Tribunal de Contas em 13/03/2020<sup>2</sup>, bem como ao Gabinete da SET<sup>3</sup>.

Nesta ação o DACG despendeu 30 DUA do total previsto de 40 DUA.

### 2.3. MECANISMO DE ALERTA E RELATO

Decorrido um ano da implementação do Mecanismo de Alerta e Relato<sup>4</sup>, previsto no PGRIC, como um mecanismo de utilização pública de alerta para reporte de informação consistente e indiciadora da prática de eventuais irregularidades relativas à atividade desenvolvida por todos os serviços do TdP, não foi reportada qualquer ocorrência.

O DACG não utilizou o tempo programado, de 20 DUA com esta ação.

### 2.4. EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS E DEMAIS TRABALHOS

#### 2.4.1. AUDITORIA À RECEITA DAS ESCOLAS DE HOTELARIA E TURISMO

A presente auditoria, teve por objeto a gestão das Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) pertencentes ao agrupamento formativo de escolas de Lisboa, e decorreu entre os meses de março e junho de 2020, junto das EHT de Lisboa, de Portalegre e de Setúbal. A realização desta ação foi possível no quadro de restrições impostas pela Pandemia COVID-19, nomeadamente o encerramento das EHT, incluindo deslocações diárias para verificações físicas no âmbito dos testes substantivos.

O seu objetivo foi verificar o circuito dos procedimentos relativos à liquidação, cobrança, registo, contabilização e controlo da receita própria e como objetivo específico a validação dos mecanismos existentes ao nível: da segregação de funções; do controlo sistemático da faturação; do controlo das dívidas de clientes e sua circularização.

Verificou-se que a partir do 2º trimestre de 2020, as receitas diminuíram de forma significativa, devido à pandemia da Covid-19, que obrigou ao encerramento tempestivo das EHT, conforme referido anteriormente.

---

<sup>1</sup> Deliberação sob a INT/2020/12832, em 17/11/2020.

<sup>2</sup> Cf. SAI/2020/3922.

<sup>3</sup> Cf. SAI/2020/3926.

<sup>4</sup> Aprovado na 56.ª reunião do CD, em 11 de outubro de 2019.

A receita objeto de análise desta auditoria às EHT de Lisboa, Setúbal e Portalegre representou, em 2019, cerca de 29% do total da receita executada pelas EHT, tendo a EHT Lisboa contribuído em cerca de 19%.

Esta ação despendeu 162 DUA do tempo programado de 166 DUA.

#### 2.4.2. AUDITORIA AO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

A Auditoria ao Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), designadamente às escalas e à alocação de viaturas de serviço, teve início em 10 de agosto de 2020, tendo sido realizados os trabalhos de campo até 30 de outubro, data em que foi suspensa por deliberação do CD.

Esta auditoria reveste a natureza de uma auditoria de conformidade e financeira com o objetivo de aferir sobre a alocação do corpo inspetivo às escalas de serviço, entre 2016 e junho de 2020, bem como a afetação das viaturas ao serviço das quatro equipas distribuídas a nível nacional pelos casinos e salas de jogo, incluindo as ilhas e a equipa do jogo ilícito.

Esta auditoria consumiu 90,5 DUA de 111 DUA.

#### 2.4.3. AUDITORIA À LINHA DE APOIO À TESOURARIA COVID-19 PARA MICROEMPRESAS DO SETOR DO TURISMO

Esta ação foi realizada por deliberação do Conselho Diretivo<sup>5</sup>, de 30 de outubro, tendo em vista a necessidade de reforçar os mecanismos de controlo interno do Turismo de Portugal, no que respeita à instrução, aprovação e pagamentos dos respetivos processos relativos à 1ª Fase.

A auditoria incidiu sobre uma amostra extraída das 6.561 candidaturas relativas à 1.ª Fase de Linha de Apoio à Tesouraria COVID-19 para Microempresas do setor do Turismo das quais cerca de 83% (5.433) foram aprovadas.

A auditoria decorreu entre os meses de novembro e dezembro e despendeu 58,5 DUA.

#### 2.5. APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA À DIREÇÃO

Em 2020 as tarefas de apoio à Direção realizadas centraram-se na resposta às solicitações emanadas pelo CD em termos de apoio técnico, assim como garante do cumprimento de determinados deveres de reporte perante os órgãos de controlo interno e externos (v.g.informações, apoio a auditoria externa da IGF e participação e representação em reuniões).

---

<sup>5</sup> Despacho, N.º INT/2020/12832

Em julho o DACG fez o acompanhamento junto da Direção de Apoio ao Investimento (DAI) da Auditoria da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) às medidas de apoio ao setor da comunicação social – publicidade institucional (COVID-19).

A Direção do DACG participou ao longo do ano no Programa de Liderança Digital Transformativa, que integrou workshops, sessões de alinhamento e partilha de Plano de Desenvolvimento Individual, com o objetivo, designadamente, de entender em que medida cada unidade orgânica contribui para o propósito do TdP, perceber o papel dos líderes no alcance dos objetivos e propósito do turismo de Portugal, no sentido de encaminhar o papel dos líderes em equilibrar o lado humano do trabalho com a utilização crescente da tecnologia e, aproveitar a tecnologia para maximizar o benefício das equipas dispersas.

Estas ações despenderam 22 DUA do total de 35 DUA programados.

## 2.6. FORMAÇÃO, INCLUINDO FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

No Plano Anual de Auditoria foram previstos 16 dias úteis para as duas auditoras, dos quais foram utilizados 22,5 DUA, sendo que 8 DUA em formação especializada, a saber:

- “XI Congresso Anual da Administração Pública”, subordinado ao tema Competências Emergentes promovido pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), (4 DUA, em 23 e 25 de setembro);
- Curso de Auditoria Interna, promovido pelo INA (4 DUA em 6,9,10 e 11 de novembro).

Em formação complementar, foram despendidos 10 DUA, nos cursos de:

- Inglês intermédio (6 DUA, curso iniciado em novembro de 2020, 2 horas por semana);
- Train the Trainers (1 DUA, em 7 e 8 de julho);
- Curso de Excel Avançado, promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (3 DUA, curso iniciado em dezembro de 2019).

## 3. MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE

Considerando os indicadores de desempenho identificados no plano anual de auditoria interna e tendo presente que a avaliação periódica dos mesmos bem como a identificação de oportunidades de melhoria pode contribuir para maximizar a eficiência e eficácia da função, o resultado da avaliação da atividade desenvolvida no ano encontra-se espelhado no seguinte quadro:

**QUADRO 1: MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO**

Designação do Indicador	Refº	Meta	Tolerância	Resultado Atingido	Estado do Indicador	Fonte de Verificação
Acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do TdP	nº	1	0	1	Atingido	Publicado no site
Monitorização do Mecanismo de Alerta e de Relato	nº	1	0	1	Atingido	
Auditorias Realizadas face ao Plano Anual de Auditorias Aprovado	nº	2	1	2	Atingido	Relatórios de Auditoria
Recomendações Editadas e Aceites Pelos Serviços Auditados	%	60%	70%	NA	NA	
Grau de Satisfação do Serviço Auditado com a Ação do DACG (Importância x Desempenho)	Matriz de 1 a 24	60%	75%	96%	Superado	Questionários das EHT

NA: as recomendações dos relatórios de auditorias realizadas em 2019 e 2020 produzirão efeitos em 2022.

Da análise do quadro resulta que, dos cinco indicadores identificados, um foi superado e três foram atingidos. De referir que dos três indicadores atingidos não existe a possibilidade de superação para dois deles e o quarto indicador não é mensurável.

No que concerne aos indicadores superáveis, podemos ainda referir que:

- \* Auditorias realizadas face ao Plano Anual de Auditorias Aprovado, foi atingido pois, foi possível desenvolver três auditorias das duas previstas no plano, sendo que uma delas não foi concluída com relatório;
- \* Grau de satisfação do Serviço Auditado, este indicador foi avaliado tendo por base as respostas aos questionários remetidos aos dirigentes das EHT auditadas, tendo sido obtidos 46 pontos numa pontuação máxima de 48 pontos, o que corresponde a um resultado de 96%.

Consta, igualmente, um indicador que no ano em análise não é passível de avaliação, uma vez que a implementação das recomendações só será, eventualmente, avaliada no ano de 2022.

**4. PROPOSTA**

Face ao exposto e tendo presente que o DACG funciona na dependência hierárquica direta da Senhora Vice-Presidente do Turismo de Portugal, I.P., Dra. Teresa Monteiro, submete-se assim o presente Relatório de Atividades para a sua apreciação.

Lisboa, 05 de janeiro de 2021.

À consideração superior.

A Equipa

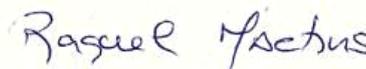
05/01/2021

X 

Célia Costa

Assinado por: CÉLIA DA CONCEIÇÃO PACHECO COSTA

 Assinatura Recuperável

X 

Raquel Martins

Assinado por: RAQUEL DE JESUS CHORA MARTINS